



LOT. 153/71

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a  
Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 23 de outubro de 2020, a requerimento  
de **BENVINDO GONÇALVES DA COSTA BRITO**, contribuinte número **122976746**, a  
**Retificação** ao loteamento da iniciativa da Junta de Freguesia de Castelo de Neiva, na  
sequência dos despachos de 1 e 10 de julho e 22 de outubro de 2020, do Vereador do  
Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico,  
Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo  
Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a  
informação prestada pela Gestão Urbanística, em 30 de junho de 2020: -----

-----A retificação incide sob o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana  
do Castelo sob o número 28, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo n.º 1512, da  
freguesia de Castelo de Neiva, no seguinte aspeto:-----

-----1. A área do Lote 47 passa a ser de 185,85 m<sup>2</sup>.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos  
no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



LOT. 153/71

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 23 de outubro de 2020, a requerimento de **BENVINDO GONÇALVES DA COSTA BRITO**, contribuinte número **122976746**, a **Retificação** ao loteamento da iniciativa da Junta de Freguesia de Castelo de Neiva, na sequência dos despachos de 1 e 10 de julho e 22 de outubro de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 30 de junho de 2020: -----

-----A retificação incide sob o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 28, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo n.º 1512, da freguesia de Castelo de Neiva, no seguinte aspeto:-----

-----1. A área do Lote 47 passa a ser de 185,85 m<sup>2</sup>.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 23 de outubro de 2020. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----